



**ATA DA REUNIÃO Nº 11
DA CÂMARA COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
DO CONSELHO DA CIDADE
– ORDINÁRIA –
2 de fevereiro de 2011**

1 No segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e onze reuniu-se a Câmara Comunitária de
2 Integração Regional do Conselho da Cidade, em caráter ordinário, na Fundação Softville, à Rua Otto
3 Boehm, nº 48, às dezoito horas, no Centro de Joinville, Santa Catarina, atendendo à convocação do
4 coordenador Dieter Neermann e do Presidente do Conselho da Cidade, Luiz Alberto de Souza, para
5 tratar da seguinte pauta: a) Leitura do edital de convocação; b) Leitura e aprovação da ata da reunião
6 anterior; c) Posse dos novos conselheiros; d) Análise do Resumo das Tarjetas e Plano de Ação para
7 o Planejamento Estratégico do Conselho da Cidade; e) Discussão e aprovação do calendário de
8 reuniões 2011; f) Continuação da discussão sobre a Lei da Outorga Onerosa do Direito de Construir;
9 g) Assuntos gerais. Na ausência do coordenador, os conselheiros elegeram o senhor Udo Döhler
10 como coordenador interino para esta reunião. Foi dispensada a leitura do edital de convocação e da
11 ata da reunião anterior, e esta foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. Na sequência o
12 conselheiro Jordi Castan Bañeras pediu a palavra e expressou seu descontentamento ao dizer que,
13 após terem remarcado a reunião anterior, enviou à Secretaria do Conselho e ao Coordenador Dieter
14 Nermann email comunicando que não poderia comparecer e também suas considerações referentes
15 à Lei da Outorga Onerosa do Direito de Construir, disse não ter lido na ata que suas considerações
16 tenham sido lidas na reunião anterior ou consideradas na ata, e que a comunicação não funcionou
17 nem com o Coordenador nem com a Secretaria Executiva. A Secretaria Executiva esclareceu que
18 não recebeu nenhum *e-mail* com as considerações do conselheiro Jordi Castán Bañeras sobre
19 Outorga Onerosa, apenas sua justificativa de ausência. Jordi falou também que não entendeu se na
20 reunião anterior ficou deliberado algum item ou não, pois acha que a redação é “dúbia”, e solicitou
21 que fique especificado na ata que a Câmara Comunitária de Integração Regional não aprovou a
22 proposta apresentada da Outorga Onerosa. O coordenador interino Udo Döhler informou que na
23 reunião anterior foi feita uma apresentação da Lei de Outorga Onerosa do Direito de Construir, que
24 esse assunto continua em apreciação pela Câmara, e que não viu dubiedade na redação da ata. Ato
25 contínuo, Udo Döhler apresentou o novo conselheiro Samir Alexandre Rocha, e em seguida os
26 conselheiros iniciaram a análise do Resumo das Tarjetas e Plano de Ação para o Planejamento
27 Estratégico do Conselho da Cidade. Jordi sugeriu que fossem analisadas somente as estratégias e
28 ações, e disse que não consegue ver a relação entre as ações propostas e a solução dos pontos
29 fracos apresentados. Exemplificou dizendo que no item “Aspectos Legais: Lei de Criação e
30 Regimento Interno”, como ponto fraco consta o duplo papel de Presidente do Ippuj e do Conselho da
31 Cidade, e nas propostas se fala que “O Poder Público deve se minoria”; as ações propostas não
32 alteram essa situação, pois as ações são: 1. Ampliar a discussão sobre a estrutura do Conselho; 2.
33 Rever o Regimento Interno do Conselho; 3. Rever a lei de criação do Conselho quanto à sua
34 estrutura e competências. Jordi disse que não tem nenhuma discussão sobre a alteração de
35 paridade do Conselho da Cidade, e disse estar preocupado por não haver data e um responsável
36 pela implementação das ações. O coordenador interino explicou que não poderia haver proposta
37 específica para mudar a paridade, pois já está contemplado nas Ações do item Aspectos legais, nos
38 itens um e três, e para alterar a paridade deve-se rever a Lei. A conselheira Jizelle Caroline do
39 Nascimento lembrou que neste ano haverá a Conferência da Cidade, e será possível alterar o
40 Regimento Interno, e a Câmara de Integração Regional pode apresentar propostas. Udo Döhler disse
41 que a questão da paridade está fixada na Lei Federal, e que o Conselho da Cidade se baseou nessa
42 lei. Jizelle lembrou que o Plano Diretor de Joinville determina que a Presidência do Conselho da
43 Cidade esteja vinculada à Presidência do Ippuj. Jordi disse que o modelo de Conselho da Cidade
44 que temos não é o que consta na Lei Federal, e que outras cidades optaram por modelos diferentes.
45 A conselheira Christiane Schramm Guisso complementou dizendo que houve uma orientação para
46 que ocorra o princípio da imparcialidade, e que o ideal seria a participação da Sociedade Civil
47 Organizada e do Poder Público, e que nessa composição fosse eleito o Presidente; na lei municipal
48 vigente, contudo, temos um decreto que determina que o Presidente esteja vinculado à presidência
49 do Ippuj. O conselheiro Eduardo Dalbosco disse que as ações apresentadas contemplam a revisão



50 da Lei de criação do Conselho da Cidade, e o está faltando é determinar prazos. Disse também não
51 saber se é consenso a questão de mudar a paridade. Os conselheiros decidiram encaminhar ao
52 Conselho Consultivo e Deliberativo, CCD, a recomendação de que se definam prazos e responsáveis
53 pela implementação das ações propostas na planilha, e que esses prazos sejam anteriores à
54 Conferência. Jordi lembrou que em junho foi solicitado, em uma reunião com a Secretária-chefe do
55 Gabinete do Prefeito, uma reunião com os coordenadores, o que até o momento não aconteceu.
56 Disse ainda que a maioria dos pontos fracos apresentados é de ordem administrativa, são problemas
57 operacionais e que não tem haver com a sociedade civil, e que isso é problema do Ippuj. Quanto à
58 estrutura insuficiente da Secretaria Executiva disse, que parte dos problemas apresentados é por
59 falta de estrutura, e para que possamos exigir que o Conselho da Cidade funcione precisamos
60 adequá-la. Disse que os temas devem ser discutidos por ordem de prioridade, e que é importante ter
61 uma agenda concreta do Conselho da Cidade para não ficar discutindo temas irrelevantes. Se
62 definirmos as prioridades sob o ponto de vista da sociedade estaremos discutindo ações pontuais, e
63 não uma visão macro. Udo Döhler lembrou que em diversas reuniões do CCD foi levantada essa
64 questão para definir prioridades. Eduardo Dalbosco disse ter insatisfação com a agenda da Câmara,
65 pois não tem autonomia para formar sua própria pauta e segue a definida pelo executivo, mas Udo
66 esclareceu que a Câmara tem, sim, autonomia suficiente para definir sua pauta. Jordi disse que o
67 coordenador Dieter Nermann solicitou ao CCD uma agenda estratégica, que não foi encaminhada
68 até o momento. Disse que a Lei da Outorga Onerosa do Direito de Construir não pode vir antes da
69 Lei de Uso e Ocupação do Solo, e que a metodologia de trabalho não é definida por lei, é a forma de
70 trabalho e de gestão do Conselho da Cidade. Os conselheiros sugeriram que o CCD encaminhe às
71 Câmaras Setoriais uma proposta de prioridades. A conselheira Christiane Schramm Guisso
72 perguntou se há uma ação para cada ponto, e sugeriu acrescentar, no item Metodologia de Trabalho,
73 a ação: “Iniciar programa de realização de reuniões periódicas com os coordenadores”. Döhler
74 complementou dizendo que essa reunião não precisa ser presidida necessariamente pelo Presidente
75 do Conselho da Cidade, que poderia ser apenas ouvinte, e Dalbosco lembrou que não é preciso uma
76 ação para cada ponto, e que a proposta do conselheiro Udo Döhler é boa. Os coordenadores podem
77 se reunir a qualquer momento, mas se for dado um caráter institucional para essa reunião, deve
78 seguir o Regimento Interno. Os conselheiros passaram para o próximo item da pauta, a discussão e
79 aprovação do calendário de reuniões para dois mil e onze, que foi aprovado pelos conselheiros
80 presentes. Em seguida passaram à continuação da discussão sobre a Lei da Outorga Onerosa do
81 Direito de Construir. O coordenador interino Udo Döhler comentou que na reunião do CCD o
82 conselheiro Mário Cezar Aguiar expressou preocupação em discutir Outorga Onerosa do Direito de
83 Construir antes da Lei de Uso e Ocupação do Solo, e ficou acordado que as duas Leis deveriam ser
84 analisadas paralelamente. Disse que na próxima reunião do CCD a nova Lei de Ordenamento
85 Territorial continuará em pauta. Döhler comentou que a Câmara de Vereadores solicitou ao Ippuj um
86 servidor para auxiliar tecnicamente na elaboração dessa lei. O conselheiro Jordi disse que, em sua
87 opinião, a lei de Outorga Onerosa é simplesmente uma estratégia para a Prefeitura ganhar dinheiro,
88 que não será usado como uma ferramenta de gestão urbana, que o recurso será destinado ao Fundo
89 de Desenvolvimento da Conurb, e que a Conurb cobra cinco por cento para administrar este fundo.
90 Disse que a Outorga Onerosa só prevê o aumento de construção, e não contempla o Direito de
91 Venda do Potencial Construtivo, que deveria fazer parte desta lei. Outra questão é que a lei não
92 contempla as questões relativas ao solo criado, e não menciona possíveis gabaritos no subsolo.
93 Disse que a lei da Outorga só deveria ser aprovada após a Lei de Uso e Ocupação do Solo, que
94 definirá onde poderá ser aplicada a Outorga Onerosa. Ao concluir sua fala, Jordi afirmou que essa
95 lei, da forma como está, estará incompleta e não será aplicável. Eduardo Dalbosco lembrou que a
96 questão da Venda do Potencial Construtivo está contemplado na Lei do IPCJ. O coordenador Udo
97 Döhler disse que, se todos acham que a lei de Outorga Onerosa visa somente a arrecadação, a
98 Câmara Comunitária de Integração Regional deve rejeitar a proposta e pedir ao Executivo que
99 recolha este projeto de lei; caso contrário, devem discutir seu aperfeiçoamento. Assim sendo, os
100 conselheiros prosseguiram na discussão do tema. Udo Döhler disse que cabe discutir a inclusão do
101 Potencial Construtivo nesta proposta, e Jordi falou que o conceito de Potencial Construtivo não é
102 somente para o Patrimônio Histórico, mas como está relacionado com preservação de áreas verdes,
103 o maior beneficiado seria o Patrimônio Histórico. Eduardo Dalbosco falou que esta lei é um
104 instrumento de aperfeiçoamento urbano, e que precisamos avançar na questão da Outorga Onerosa

GT5 – Câmara Comunitária de Integração Regional do Conselho da Cidade

105 e do Uso e Ocupação do Solo. Udo lembrou que a Outorga Onerosa é para possibilitar a construção
106 de mais andares, e que a Câmara pode discutir o destino dos recursos e dar encaminhamento.
107 Sugeriu que nesta proposta de Outorga Onerosa deveria estar contemplada também a questão do
108 potencial construtivo dos imóveis tombados e das áreas de preservação. A conselheira Jizelle
109 comentou que, na última reunião da Câmara, a conselheira Lourdes Thomé sugeriu destinar este
110 recurso para o Fundo de Habitação, para fins de Regularização Fundiária, e que esta sugestão
111 deveria ser encaminhada ao CCD. O conselheiro Udo Döhler disse que destinar este recurso para a
112 regularização fundiária seria uma temeridade, e que seria melhor destinar para os programas
113 habitacionais na compra de terrenos para o Programa Minha Casa Minha Vida que, em sua opinião
114 foi um dos melhores programas do Governo Federal. Eduardo lembrou que a idéia era destinar o
115 recurso para o Fundo Municipal de Habitação, vinculado à política de Regularização Fundiária, pois
116 este é um dos maiores problemas do Município, custa muito caro, e é uma exigência do Governo
117 Federal. Comentou que há uma recomendação na Prefeitura para se evitar a criação de novos
118 fundos, que implicam em burocracia e ônus para o Município. O coordenador interino leu na ata da
119 reunião anterior que “a conselheira Lourdes Thomé ... considera este projeto um grande avanço,
120 principalmente por destinar parte dos recursos da Outorga Onerosa para Regularização Fundiária e
121 Habitação de Interesse Social. Pergunta, contudo, de que forma será destinado esse recurso.
122 Gilberto disse que essa questão foi discutida, e os recursos irão para o Fundo Municipal de
123 Urbanização e Desenvolvimento, da Conurb, e não para o Fundo da Habitação, e lembrou que o
124 Plano Diretor propõe a criação de um Fundo de Desenvolvimento Sustentável. Lourdes comentou
125 que a maioria das cidades onde existe a Outorga Onerosa destina os recursos para a Habitação de
126 Interesse Social.” Döhler comentou que isso é muito importante, pois temos um *déficit* habitacional
127 gigantesco, e sugeriu que esta lei contemple também esta destinação. O conselheiro Rodrigo
128 Thomazi lembrou que a Prefeitura não arrecadará milhões com a Outorga Onerosa, conforme já
129 havia dito na reunião anterior. Dalbosco falou que há muitas áreas vazias em Joinville, com potencial
130 construtivo. Jordi disse que a Outorga Onerosa não é para a construção de prédios de quarenta
131 andares, mas sim aumentar o gabarito permitido. Jizelle disse que há projetos de interesse popular
132 que estão vinculados à Regularização Fundiária, e Dalbosco lembrou que o Município tem problemas
133 gravíssimos nesse sentido, pois o Poder Público não pode entrar num loteamento irregular para abrir
134 ruas ou instalar luz elétrica. E há áreas inteiras irregulares, na clandestinidade. Jizelle disse que há
135 loteamentos em que as pessoas compraram o lote e pagaram, mas não tem a titularidade. O
136 conselheiro Roque Mattei solicitou que conste na lei que a Regularização Fundiária seja somente
137 para lotes anteriores a ela, para regularizar o que está irregular até o momento. Disse ainda que
138 temos que cuidar como será distribuído este recurso, pois se os gestores do fundo não tiverem
139 interesse em destinar para determinada área, esta área não será contemplada por muito tempo.
140 Sobre a administração desse fundo, o conselheiro Jordi disse que é importante que esse seja
141 administrado por um conselho que tenha a participação da sociedade, para garantir uma melhor
142 transparência do uso dos recursos e um maior controle por parte da sociedade. Udo Döhler fez os
143 encaminhamentos finais, ratificando que a Câmara está de acordo em deixar a aplicação dos
144 recursos flexibilizada, e que recomenda que a lei delegue poder ao Conselho do Fundo para
145 deliberar sobre a destinação dos recursos. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas o coordenador
146 interino Udo Döhler agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Ficam
147 registradas as justificativas de ausência dos conselheiros Dieter Neermann e Théo Guardiano. Eu,
148 Patrícia Rathunde Santos, Secretária Executiva do Conselho da Cidade, redigi esta ata com base
149 nas anotações da relatora Dulcinéia Maria da Silva. A ata vai assinada pelo coordenador, por mim e
150 pelos conselheiros presentes. Joinville, dois de fevereiro de dois mil e onze.

Udo Döhler
Coordenador Interino da Câmara Comunitária
de Integração Regional do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos
Secretária Executiva do Conselho da Cidade

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.